Fl. 8 do proc.
N.º 4088/64

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FÔLHA DE PARECER

PARECER Nº. 91 /64 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SÔBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº26/64

Pretendem o nobre Vereador Benedito Rocha e outros, a confecção de placa de bronze em homenagem ao 50º aniversário da Sociedade Esportista Palmeiras.

Constam do processo pareceres favoráveis das doutas Comissões de Justiça e de Educação e Cultura, a respeito da legalidade e mérito do proposto.

Com relação ao aspecto financeiro, nada a opor, uma vez que do orçamento de cada exercício consta verba para atendimento de despesas dessa natureza.

Cabe, no entanto, alguns reparos relativamente aos têrmos em que se acha vasado o projeto. Necessário se torna determinar com exatidão as dimensões da placa comemorativa, para que se proceda de acôrdo com a verdadeira intenção do autor. Por outro lado, é preciso que o art. 3º fixe um limite para a despesa, atendendo, dessa forma, o que dispõem as Normas Financeiras, em vigor.

Tais modificações constam de um substitutivo apresentado pelo próprio autor do projeto original, que acompanha o processo. Assim, nosso parecer é favorável, recomendando ao Egrégio Plenário a aprovação do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
em 20 de outubro de 1.964.

Presidente

Relator

Public...
de
pagina...
Confe...

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo